DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 146

De 12 de maio de 1.981

Confere o título de "Cidadão Ara raquarense", ao MM. Juiz de Di reito Doutor Sergio Jacinto Rezende.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA QUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Comple mentar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgã nica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plena rio em sessão ordinária de 11 de maio de 1.981, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao MM. Juiz de Direito Doutor Sergio Jacinto Rezende, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução número 94, de 14 de Junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (do ze) dias do mês de maio do ano de 1.981 (mil, novecentos e oitenta e um).-

Geraldo Polezze Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Mu nicipal de Araraquara, na mesma data.-

> Euripes Ancelmo Diretor Geral

Registrado à fl. Ol, do livro competente nº 3.-